



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 36ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 413/2016, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2089/2016 – *Altera Lei 2156/2014, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Transporte Escolar de Estudantes de cursos técnicos ou universitários e contém outras providencias.* Ata da Comissão Especial – Portaria 39/2016. Indicação 108/2016, do Vereador Naamã. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2089/2016 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI 2085/2016** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso das dependências do Terminal Rodoviário de Carandaí, mediante permissão de uso, fixa critérios mínimos de utilização e dá outras providências.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, colocou em única discussão a **Indicação 108/2016**, do Vereador Naamã, sugerindo construção de quebra-molas. O proponente justificou a proposição. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente convocou os Vereadores para reunião extraordinária dia 10/11/2016, às 19h, para discussão e votação do Projeto de Lei 2089/21016. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. O



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

*Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 7 de novembro de 2016.*

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**

– **Presidente** –

**LUCIMAR LIMA NEVES**

– **Vice-Presidente** –

**COR JESUS MORENO**

– **Secretário** –